

SEGMENTO JUSTIÇA MILITAR

MACRODESAFIO: Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional									
MATRIZ DE INDICADORES E METAS									
Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta						
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Celeridade Processual na 1ª Instância - Fase Conhecimento (CPC ₁ ^a)	Redução de 10% em relação ao menor valor do indicador nos últimos 5 períodos de apuração OBS: Indicador apurado semestralmente; A meta poderá ser reajustada em 2015, conforme o comportamento do indicador em 2014.	$CProc_{1^a} = \frac{\sum_{i=1}^{SentC} TSentC_i}{SentC}$ <ul style="list-style-type: none"> Tempo de duração, em dias, entre a autuação do processo como ação penal e o seu respectivo julgamento na fase de conhecimento no período de referência (TSentC) Todas as sentenças proferidas na fase de conhecimento na 1ª Instância da Justiça Militar da União no período considerado (SentC). 	*	*	*	*	*	*	
Celeridade Processual na 1ª Instância - Fase de Execução (CPex1 ^a)	A ser estabelecida em 2015, após a mensuração do indicador durante 2014. OBS: Os relatórios gerados pelo SAM estão sendo revisados de forma a permitir o levantamento dos dados necessários à apuração deste indicador	$CPex1^a = \frac{\sum_{i=1}^{ExeP} TExeP_i}{ExeP}$ <ul style="list-style-type: none"> Tempo de Duração para a Baixa da Execução Penal na 1ª Instância (TExeP): Tempo de duração, em dias, entre o autuação do processo na fase de execução e a sua respectiva baixa no período de referência (semestre); Total de Processos Baixados de Execução Penal na 1ª Instância (ExeP): Os processos de execução penal que foram baixados na Justiça Militar da União de 1º Instância no período de referência (semestre). Consideram-se baixados os processos: <ol style="list-style-type: none"> remetidos para outros órgãos judiciais competentes; remetidos para a instância superior; arquivados definitivamente. 	*	*	*	*	*	*	

SEGMENTO JUSTIÇA MILITAR

		Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.							
Celeridade Processual na 2ª Instância (CP2ª)	Redução de 10% em relação ao menor valor do indicador nos últimos 5 períodos de apuração OBS: Indicador apurado semestralmente; A meta poderá ser reajustada em 2015, conforme o comportamento do indicador em 2014.	$CP_{2ª} = \frac{\sum_{i=1}^{NDAP} TDAP_i}{NDAP},$ <ul style="list-style-type: none"> Tempo de duração, em dias, entre o protocolo do processo no STM até a publicação da respectiva decisão ou acórdão no período de referência (TDAP) Número de Decisões ou Acórdãos publicados no período considerado (NDAP) 	*	*	*	*	*	*	
Taxa de Congestionamento na 2ª Instância (TC2ª)	Redução de 15% em relação ao menor valor apurado nos últimos 5 períodos. OBS: Indicador apurado semestralmente; A meta poderá ser reajustada em 2015, conforme o comportamento do indicador em 2014.	$TC_{2ª} = \left(1 - \frac{Tbaix_{2ª}}{Cn_{2ª} + Cp_{2ª}}\right) \times 100,$ <ul style="list-style-type: none"> Total de Processos Baixados no STM (Tbaix_{2ª}): Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo STM no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: <ul style="list-style-type: none"> a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes; b) remetidos para a instância superior ou inferior; c) arquivados definitivamente. <p>Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.</p>	*	*	*	*	*	*	

SEGMENTO JUSTIÇA MILITAR

		<ul style="list-style-type: none"> • Casos novos STM (Cn₂-): Os processos originários e em grau de recurso oriundos da 1ª instância, Habeas Corpus, Habeas Data, Mandados de Segurança e revisões criminais protocolados e interpostos para julgamento no Superior Tribunal Militar no período-base (semestre). <u>Excluem-se</u> os recursos internos (embargos de declaração, infringentes e de nulidade, bem como os agravos regimentais), os recursos destinados ao Supremo Tribunal Federal, as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os precatórios judiciais, as Requisições de Pequeno Valor e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. <p>Casos pendentes no STM (Cp₂-): Saldo residual de processos originários e os em grau de recurso oriundos da 1ª instância, Habeas Corpus, Habeas Data, Mandados de Segurança e revisões criminais que foram protocolados e interpostos no Superior Tribunal Militar até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados no final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, infringentes e de nulidade, bem como os agravos regimentais), os recursos destinados ao Supremo Tribunal Federal, as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os precatórios judiciais, as requisições de pequeno valor e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.</p>						
Índice de Acórdãos Publicados (IAP)	Aumento de 10 pontos percentuais em relação ao maior valor apurado nos últimos 5 períodos. OBS: Indicador	$IAP = \frac{APP}{TA} \times 100,$						

SEGMENTO JUSTIÇA MILITAR

	apurado semestralmente; A meta poderá ser reajustada em 2015, conforme o comportamento do indicador em 2014.	<ul style="list-style-type: none"> • Acórdãos (número total de decisões colegiadas) publicados (primeira ou única publicação) em até 10 (dez) dias úteis após a data da sessão de julgamento ocorrida no ano de referência (APP); • Total de acórdãos (número de decisões colegiadas) no período de referência (TA). 						
Iniciativas Relacionadas								
Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo Previsto		Previsão de Custo	Produto	
				Início	Fim			
Elaborar e implementar programa para a celeridade e a transparência na tramitação dos processos na JMU.	Identificar os pontos fracos em relação à tramitação de processos e propor projetos para a melhoria dos trâmites, bem como ações pontuais.	Inclui as ações necessárias ao cumprimento de metas para as 1ª e 2ª instâncias previstas em Ato Normativo específico. - Na 1ª instância, compreende, ainda, a implantação do “Código de Normas e Procedimentos Cartorários para a 1ª Instância”, a cargo dos Juízes-Auditores, sob coordenação da Aud. de Correição. - Os projetos relativos ao SAM e PJe (a cargo da DITIN) contribuem com	Jurisdicionados	2014	2018	Não há	Projetos de melhoria de tramitação de processos; Mapeamento de processos; Trâmites céleres;	

SEGMENTO JUSTIÇA MILITAR

		esta iniciativa.					
Elaborar e implantar programa para operacionalizar sistema de videoconferência nas unidades judiciárias da 1ª instância, para oitiva de testemunhas.	Garantir a oitiva das testemunhas, sem a necessidade de deslocamento, de forma a tornar a decisão mais célere.	1ª Instância	Jurisdicionados	2014	2016	Não há	Sistema de videoconferências nas unidades judiciárias da 1ª Instância.

*O valor das metas só poderá ser nominalmente estabelecido após a apuração do indicador no período anterior(2014).

SEGMENTO JUSTIÇA MILITAR

MACRODESAFIO: Combate à corrupção e à improbidade administrativa								
MATRIZ DE INDICADORES E METAS								
Identificação		Fórmula de Cálculo			Meta			
Indicador	Meta				2015	2016	2017	2018
	Meta 18/2013 ?	•						
Iniciativas Relacionadas								
Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo Previsto		Previsão de Custo	Produto	
				Início	Fim			
Elaborar e implementar programa para a celeridade e a transparência na tramitação dos processos na JMU.	Construir um processo para a identificação e julgamento das causas relacionadas à corrupção e improbidade administrativa, de forma a julgá-los com celeridade e evitar a prescrição.		Sociedade; Administração Pública; Jurisdicionados;	2014	2015	Não há	Processo de identificação, distribuição e julgamento de causas relacionadas à improbidade e corrupção.	

SEGMENTO JUSTIÇA MILITAR

MACRODESAFIO: Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal								
MATRIZ DE INDICADORES E METAS								
Identificação		Fórmula de Cálculo			Meta			
Indicador	Meta				2015	2016	2017	2018
Em discussão*	Em discussão							
Iniciativas Relacionadas								
Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo Previsto		Previsão de Custo	Produto	
				Início	Fim			
Elaborar e implementar projeto para a revisão do Código Penal Militar (CPM) e do Código de Processo Penal Militar (CPPM).	Atualizar os Códigos Penal Militar (CPM) e de Processo Penal Militar (CPPM), de forma a aprimorar a Justiça Criminal no âmbito da JM.	Comissão específica – sob a égide do Plenário da Corte.	Jurisdicionados	2014	2015	Não há custos.	Projeto de Lei de novo Código Penal Militar (CPM) e do Código de Processo Penal Militar (CPPM)	

*Em discussão sobre um índice de cumprimento de sentenças.

SEGMENTO JUSTIÇA MILITAR

MACRODESAFIO: Melhoria da Gestão de Pessoas								
MATRIZ DE INDICADORES E METAS								
Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta					
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Grau de adequação da alocação de pessoal	X % de Alocação de pessoal em conformidade com proposta de reestruturação aprovada pelo Pleno. OBS: A ser definida nominalmente após cálculo do indicador.	Em discussão. Preliminarmente, Somatório de áreas/unidades com alocação em conformidade com o projeto sobre o total de áreas/unidades;	*	*	*	*	*	*
GAP de competências	Reduzir em X% o GAP, isto é, a diferença entre as competências da força de trabalho e as competências necessárias à força de trabalho. OBS: A ser definida nominalmente após cálculo do indicador.	Em discussão. Preliminarmente, Competências identificadas na força de trabalho sobre as competências identificadas como necessárias e não existentes, conforme programa de gestão por competências	*	*	*	*	*	*
Índice de aproveitamento de capacitação	X% de treinandos/capacitados com avaliação positiva da chefia e ou 360º após atividades de treinamento/capacitação. OBS: A ser definida nominalmente após cálculo do indicador.	Em discussão. Preliminarmente, nº de avaliações satisfatórias e/ou positivas de servidores após treinamento/capacitação sobre o nº total de avaliações de servidores.	*	*	*	*	*	*
Iniciativas Relacionadas								
Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo Previsto		Previsão de Custo	Produto	
				Início	Fim			
Elaborar e implementar programa de aperfeiçoamento de gestão de pessoas.	Prover meios para ampliar ações de aperfeiçoamento	DIPES/JMU Servidores e Magistrados	Magistrados e Servidores; Jurisdicionados;	2014	2018	Não há.	Programa de Gestão por Competências;	

SEGMENTO JUSTIÇA MILITAR

	da gestão em prol dos resultados.						
Elaborar e implementar Programa de Capacitação e Treinamento para a JMU.	Ampliar as competências da força de trabalho	DIPES/JMU Servidores e Magistrados CEJUM/JMU	Magistrados e Servidores; Jurisdicionados	2014	2018	Não há.	Programa de Gestão por Competências;
Elaborar estudo e implementar projeto de reestruturação do quadro de pessoal das auditorias e foros.	Alocar adequadamente a força de trabalho, visando maior produtividade;	DIPES/JMU PRESIDÊNCIA Servidores e Magistrados	Magistrados e Servidores; Jurisdicionados	2015	2017	Não há.	
Elaborar estudo e implementar projeto de reestruturação do quadro de pessoal do Superior Tribunal Militar.	Alocar adequadamente a força de trabalho, visando maior produtividade;	DIPES/JMU PRESIDÊNCIA Servidores e Magistrados	Magistrados e Servidores; Jurisdicionados	2015	2017	Não há.	

SEGMENTO JUSTIÇA MILITAR

MACRODESAFIO: Aperfeiçoamento da Gestão de Custos								
MATRIZ DE INDICADORES E METAS								
Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta					
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Em discussão*	Em discussão*	Em discussão.	*	*	*	*	*	*
Iniciativas Relacionadas								
Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo Previsto		Previsão de Custo	Produto	
				Início	Fim			
Elaborar estudo e implementar projeto de gestão de custos na JMU.	Aplicar efetivamente a gestão de custos na JMU	SEPLA PRESIDÊNCIA Servidores e Magistrados	Magistrados e Servidores; Sociedade	2014	2015	Não há.		

*Atualmente não há gestão de custos efetiva na JMU. A proposta é desenhar um projeto, aplicá-lo em 2014/2015 e, de acordo com a experiência, propor posteriormente um indicador para acompanhar o aperfeiçoamento da gestão.

SEGMENTO JUSTIÇA MILITAR

MACRODESAFIO: Instituição da Governança Judiciária								
MATRIZ DE INDICADORES E METAS								
Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta					
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de instituição dos componentes dos mecanismos de governança no Poder Judiciário	A depender do cálculo inicial do indicador – Teoricamente 100% dos componentes instituídos e em funcionamento.	Componentes dos mecanismos de governança instituídos pelo Judiciário sobre os componentes de governança. Mecanismos de governança Liderança (L1 – Pessoas e competências; L2 – Princípios e comportamentos; L3 – Liderança organizacional); Estratégia (E1 – Relacionamento com partes interessadas; E2 – Estratégia organizacional; E3 – Alinhamento transorganizacional e E4 – Estruturas de Governança); Controle (C1 – Gestão de riscos e controle interno; C2 – Auditoria interna; C3 – Accountability e transparência)	*	*	*	*	*	*
Iniciativas Relacionadas								
Identificação	Objetivo	Envolvidos	Público-Alvo	Prazo Previsto		Previsão de Custo	Produto	
				Início	Fim			
Projeto de implementação de componentes de governança, por meio de práticas de governança.	Aplicar efetivamente a gestão de custos na JMU	SEPLA PRESIDÊNCIA Servidores e Magistrados	Magistrados e Servidores; Sociedade	2014	2015	Não há.		

OBSERVAÇÕES: Há a dúvida se a instituição da governança diz respeito apenas ao componente estrutura de governança ou à governança englobando seus diversos componentes.

Os componentes apresentados seguem o modelo do Referencial Básico de Governança aplicável à Órgãos e Entidades da Administração Pública do TCU – 2013.

As metas nominais só poderão ser estabelecidas após o cálculo do indicador.

SEGMENTO JUSTIÇA MILITAR

Priorização dos Macrodesafios

ANO	MACRODESAFIOS
2015	Instituição da Governança Judiciária; Garantia dos Direitos da Cidadania; Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
2016	
2017	
2018	
2019	
2020	

*Sugere-se que os macrodesafios sejam priorizados a cada ano, de acordo com os cenários que se apresentem e os resultados das metas no ano anterior.

METAS PÉTREAS
METAS RELACIONADAS ÀS GARANTIAS AO DIREITO DA CIDADANIA; À CELERIDADE E PRODUTIVIDADE PROCESSUAL; AO COMBATE A CORRUPÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E À INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA.